



# PUBLICADO

Em 11-13/06/10

Região nº 2585

## LEI Nº 1065 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação das Ruas da localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas da localidade de Rio Seco - segundo Distrito deste município, passam a denominar-se com os seguintes nomes.

**Rua Paulo José da Silva** inicia-se na Rua José M Fraca e termina na propriedade do Sr. Durval.

**Travessa Joaquim Mendes Sobrinho** inicia-se na Avenida Oliveira Vianna e termina numa Rua sem saída.

**Rua Dorcelino Candido da Silva** inicia-se na Rua José M Fraca e termina na Avenida Oliveira Viana.

**Rua Luiz Nunes de Melo** inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na Rua sem saída.

**Rua Francisco Silveira Mello** inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na Rua Zelina Nunes de Mello.

**Rua Zelina Nunes de Mello** inicia-se na Rua Francisco Silveira Mello e termina na propriedade do Sr. Nelson Melo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de junho de 2010.

**FRACIANE MOTTA**

**Prefeita**

Origem: Projeto de Lei nº 014/2010

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza